ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 1. DE JULHO. NUMERO 140.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, modera-, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados n admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados da Typografia, rua das Cruzes D. 5, e na Praça da Independencia 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, irindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assig- ados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
..a de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
..as do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
..ade das Alagoas, e Villa de Maceio	Idem Idem.
..la de Pajaú de Flores	Idem 13, Ito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

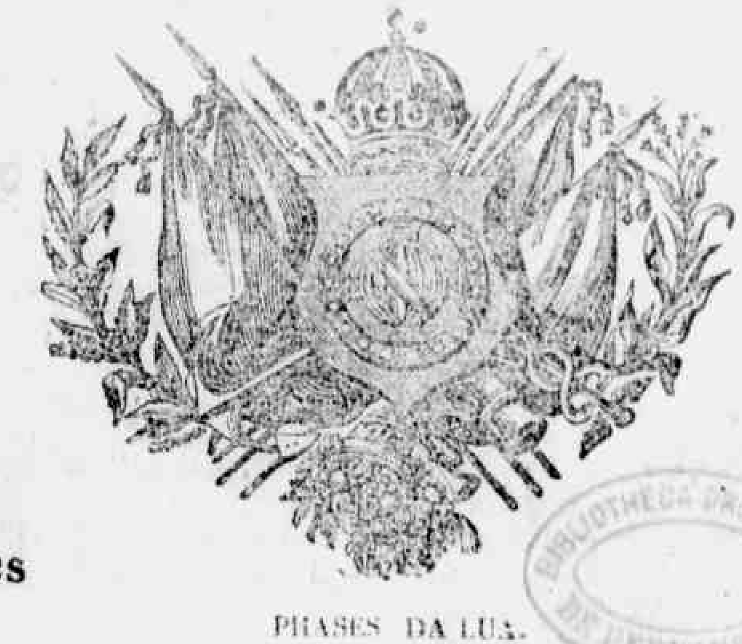

PHASES DA LUA.

Quart. cresc. a 6 - as 10 h. e 56 m. da tarde
Lua Cheia a 14 - as 11 h. e 28 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 9 h. e 10 m. da tarde
Lua Nova a 29 - as 11 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 1. de Julho.

As 6 horas e 6 minutos da manhã.
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JUNHO 30.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 70 a 72 por o/o premio, por metal offerecido
França....... 395 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$700 a	14$900
,,	Ditas ,, ,, Novas	14$500 a	14$700
,,	Ditas de 4$000 rs.,	8$100 a	8$200
PRATA --	Patacões Brazileiros	1$660 a	1$680
,,	Pezos Columnarios	1$660 a	1$680
,,	Ditos Mexicanos	1$650 a	1$660
,,	Miuda	1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 5 por 100. de disc.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

Dias da Semana.

29 Segunda ✻ S. Pedro e S. Paulo Ap.
30 Terça S. Austricliano Sacerdote. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
1. de Julho Quarta S. Theodorico Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
2 Quinta Vizitação de N. Senhora. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
3 Sexta S. Jacintho M. Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
4 Sabbado S. Izabel Rainha. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
5 Domingo S. nastacio M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

LEI NUMERO 87 DE 6 DE MAIO DE 1840.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernanbuco. Faço saber a todos os seos Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Lei seguinte:

TITULO I.
Despesa Provincial.

Artigo 1. O Presidente da provincia he autorisado a despender no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de mil oito centos e quarenta ao ultimo de Junho de mil oito cento e quarenta e um com os objectos especificados nos artigos seguintes, a quantia de setecentos e quatorze contos, trezentos e quarenta e seis mil quatrócentos e oitenta reis.

CAPITULO 1.
Assemblea Provincial, e Secretaria do Governo,

Artigo 2. Com o Subsidio, e ajuda de custos dos Membros da Assemblea Provincial, ficando em vigor para a vindoura Legislatura mil oitocentos e quarenta e dous a mil e oitocentos e quarenta e tres a Lei Provincial de trinta de Maio de mil oitocentos e trinta e cinco; vinte contos cento e dous mil e quatrocentos reis

Artigo 3 Com a Secretaria da dita Assemblea, e seo expediente; quatro contos e cincoenta mil reis.

Artigo 4. Com a Secretaria da Presidencia, continuando em vigor o artigo quatro da Lei do Orçamento de nove de Junho de mil oitocentos e trinta e sete, com a declaração de que serão creados quatro Amanuenses, sendo dous para substituirem o lugar do official, que primeiramente vagar, e dous para a segunda vaga de outro official, e mais um Continuo, sendo o ordenado de cada um destes Empregados, de quatro centos mil reis annuaes, e serem os emolumentos dos officiaes da Secretaria da Presidencia distribuidos por todos igualmente inclusive o secretario, sendo porem excluidos de todos os emolumentos os Amanuenses, Continuos, e Porteiro; onze contos nove centos e trinta e dous mil reis.

CAPITULO 2.
Arrecadação, e Fiscalisação das Rendas Provinciaes.

Artigo 5. Com a Thesouraria das Rendas Provinciaes, sendo igualado o ordenado de todos o Empregados ao ordenado dos Empregados da Thesouraria Geral, inclusive a quantia de oito centos mil reis para o Secretario, que fica creado, e sete centos mil reis para o expediente; quatorze contos e quatrocentos mil reis.

Artigo 6. com a Meza das Rendas Provinciaes, inclusive duzentos mil reis de graficação para quebras ao Thesoureiro, e com as demais Collectorias da Provincia; dez contos e duzentos mil reis.

Artigo 7. Com o Solicitador da Fasenda ..esentos mil reis.

Artigo 8. Com a inspecção do Assucar e Algodão, observando em toda a sua extenção as disposições do artigo oitavo da Lei do orçamento Provincial de trinta de Abril de mil oito centos e trinta e nove; oito contos de reis.

CAPITULO 3.
Instrucção Publica.

Artigo 9. Com o Lyceo da Cidade do Recife inclusive a quantia de mais cem mil reis para o Porteiro, que serve tambem de Continuo, e ficando elevado o ordenado do Substituto das Cadeiras de primeiras Letras desta Cidade a quinhentos mil reis; onze contos quinhentos e quarenta mil reis.

Artigo 10. Com os Professores do Seminario Episcodal de Olinda; dous contos quatrocentos e cincoenta mil reis.

Artigo 11. Com os Professores de Latim de toda a Provincia, incluidos os tres Professores das tres Comarcas, que se erigirão; seis contos e quinheitos mil reis.

Artigo 12. Com os Professores de primeiras Lettras de toda esta Provincia, accrescendo a gratificação de dusentos mil reis aos desta Capital, e de cincoenta mil reis aos de fora para alugueis de casas; trinta e oito contos seis centos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta mil reis.

Artigo 13. Com o Jardim Botanico em quanto se não realisa a sua venda, para o que fica o governo autorisado, assim como para promover na visinhança desta Cidade a acquisição de algum terreno adequado á fundação de um Jardim Botanico, e Escola normal de Agricultura; dous contos de reis.

Artigo 14 Com a creação de uma Bibliotheca publica, unindo-se-lhe a Livraria existente no Lyceo, e ficando autorisado o Presidento da Provincia a abrir por uma vez somente, e em toda esta Provincia uma Subscripção voluntaria, e a obter da Torre do Tombo de Lisboa copias dos documentos, que mais interessantes forem á Historia desta mesma Provincia, para ficarem depositados na referida Bibliotecâ; quatro contos de reis

CAPITULO 4.
Administração da Justiça.

Artigo 15. Com os Juises de Direito do Civel vinte e quatro contos de reis.

Artigo 16. Com os Juizes de Direito do Crime, vinte e cinco contos e seiscentos mil reis.

Artigo 17 Com os Promotores Publicos; dez contos e oitocentos mil reis.

Artigo 18. Com o Escrivão e Porteiro da Chancellaria, quinhentos mil reis.

CAPITULO 5.
Policia, e Força Publica.

Artigo 19. Com os Prefeitos das Comarcas ficando em inteiro vigor a disposição do artigo desoito da Lei do orçamento de trinta de Abril de mil oito centos e trinta e nove; vinte e nove contos e setecentos mil reis.

Artigo 20. Com a Força Policial de toda a Provincia; cento e cincoenta e seis contos de reis.

Artigo 21 Com os Carcereiros das Cadeias: um conto e oitocentos mil reis.

Artigo 22. Com a Guarda Nacional, ficando reduzidos os Cornetas dos Municipios de fora, a saber, do Rio Formozo, Serinhaem, Cabo, Santo Antão, Páo do Alho, Nazareth, Limoeiro, Iguarassu' e Goianna, a tres, e dos outros Municipios a um, sendo tambem um Trombeta para cada Esquatrão e observando-se em quanto ao mais a disposição do artigo vinte e dous da Lei do orçamento Provincial de dous de Maio de mil oitocentos e trinta e oito; vinte contos de reis.

Artigo 23. Com as obras do Quartel de Policia desta Cidade, e do das Comarcas; um conto e quinhenhentos mil reis.

CAPITULO 6.
Culto Publico.

Artigo 24 Com a Cathedral de Olinda incluida as Cadeiras, que se ão de prover, revogado nesta parte o artigo desoito da Lei de quatorze de Junho de mil oitocentos e trinta e um elevada a quatrocentos mil reis a congrua do Vigario Geral, onze contos nove centos e trinta mil reis

Artigo 25 Com as Congruas dos Parochos, e Coadjutores de toda a Provincia, as quaes lhe serão pagas independentemente da apresentação de mapas estatisticos na Secretaria do Governo, ficando pertencendo as Congruas daquelles Parochos, que não residirem em suas Freguesias aos que suas veses fizerem, o que tambem terá lugar quando d'ellas se ausentarem sem licença por mais de um mez, ou com ella por mais de tres; vinte e quatro contos e quinhentos mil reis.

Artigo 26 Com os guisamentos e fabricas das Matrizes; um conto quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte reis.

Artigo 27. Com reparos das Capellas-Mores, inclusive a quantia de dous contos de reis, que se dará a Matriz de Goianna, como indemnisação aos Consertos, que a cargo dos particulares ahi se fizerão, e assim mais dous contos de reis para a Matriz de Nazareth; onze contos de reis.

CAPITULO 7.
Saude Publica, e socorros de Benificencia.

Artigo 28. Com a propagação da Vaccina tendo mais cem mil reis annuaes os Cirurgiões approvados, que nas Cabeças das Comarcas de fora forem encarregados da vaccina, ficando obrigado a curar os presos da Cadeia, e os pobres dos destricto, tres contos e quinhentos mil reis.

Artigo 29 Com o Hospital dos Lazaros sendo parte do quantitativo applicado aos reparos da respectiva Capella; tres contos de reis

Artigo 30. Com a Ordinaria ao recolhimento da Conceição: cento e oitenta mil reis.

Artigo 31 Com a dos Expostos; tres contos de reis.

Artigo 32. Com o sustento, conducção dos presos pobres; doze contos de reis.

Artigo 33. Com um professor para reger uma Cadeira de Arte obstreticia theorica e pratica, comprehendendo a anathomia, e physiologia respectiva, e molestias provenientes de parto, e que será frequentada por mulheres; um conto de reis.

CAPITULO 8.
Pontes, Calçadas e estradas.

Artigo 34 Com todas as obras publicas, inclusive o engajamento de engenheiros, sendo para as Cadeias da Cidade, e das Cabeças das Comarcas quarenta contos de reis, dos quaes se tirará a quantia de doze contos quatrocento e cincoenta mil duzentos e trinta e nove reis, que ficarão a desposição da Presidencia da Provincia para realisar a indemnisação a que tem direito a Viuva do arrematante da obra da Cadeia do Limoeiro; duzentos contos de reis.

Artigo 35. Com a illuminação da Cidade do Recife a qual se acrescentarão quarenta lampiões, e da Cidade de Olinda, e assim mais da Povoação de Affogados, onde se collocarão dez lampiões, sendo dous nas estradas da ponte da mesma Povoação, e ficando quanto ao mais em inteiro vigor a disposição do artigo trinta e trez do Capitulo oitavo da precitada Lei do orçamento de 30 de Abril de mil oitocentos e trinta e nove; vinte e seis contos seis centos e noventa e nove mil e quinhentos reis.

CAPITULO 9.
Despesas eventuaes.

Artigo 36. Com as despesas eventuaes inclusive os consertos das Casas das Repartições, e sendo quatro contos de reis inclusivamente para serem applicados á organisação da Estatistica da Provincia; dose contos de reis. (Continuar-se-ha).

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 do passado.

Officio -- Ao Juiz de Direito interino da 1.ª Vara do Civel, significando-lhe, que tendo a Presidencia por denuncia do Promotor Publico, mandado proceder contra Jeronimo da Costa Arruda e Mello Serventuario do officio de Escrivão das Capellas e Residuos do termo desta Cidade, por crime de prevaricação; cumpra que proceda a respeito do mesmo denunciado na forma da Ord. L. 1.° Tit. 100, e mais Leis em vigor.

Dito -- Ao Promotor Publico da Comarca do Recife devolvendo-lhe os documentos que acompanharão a sua denuncia contra Jeronimo da Costa Arruda e Mello, a fim, de que encaminhe a mesma denuncia á Authoridade competente, e significando-lhe que ao Juiz Interino da 1.ª Vara do Civel foi derigido o officio supra para suspender o denunciado na forma da Ord L. 1.° Tit 100, e nomear interinamente quem o substitua nos termos do Art. 8.° da Lei de 11 de Outuboo de 1827.

Dito -- Ao Chefe do Batalham da G. N. de Cimbres, significando-lhe que a Presidencia tem approvado a Proposta para os Postos vagos do mesmo Batalham, a qual fará publicar, determinando aos Officiaes promovidos que sollicitem as suas Patentes pela Secretaria da Provincia.

Dito -- Ao Director do Liceo, communicando-lhe, que tendo a Presidencia concedido aposentadoria ao Professor de primeiras Letras de Nazareth Padre Luis Carlos de Andrade Lima, cumpre que ponha a concurso a referida Cadeia.

Dito -- A Camara Municipal de Goianna, remettendo-lhe uma copia authentica da Lei Provincial N. 63, pela qual foi aquella Villa elevada a Cathegoria de Cidade.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, significando-lhe que apesar de não ter ella o orçamento das despezas que se deve fazer com o nivellamento desta Cidade, para melhoramento e aceio de suas ruas, deve a Camara proceder ao concerto de que necessita a do Livramento; não servindo de obstaculo a ter a Lei Provincial n. 73 marcado a quota de 150U000 reis para limpeza de ruas e pontes, visto que evidentemente não pode ella comprehender despezas extraordinarias, e urgentes, como a de que se trata, e pelos artigos 25 e 35 auctorisa as Camaras a fazer as que não são por ellas fixadas sob sua responsabelidade, ou com autorisação da Presidencia, que agora a concede a Camara, e espera que proceda immediatamente ao indicado concerto, ficando desta respondido o seo officio de 17 do corrente, e destruidas todas as duvidas que se tem suscitado.

Idem do dia 23.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, para indemnisar os Cofres Provinciaes da quantia de 145U385 despendida com

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

sada um dos 60 Alemães da Companhia de Operarios que forão engajados para o Serviço do Exercito, em conformidade das ordens do Governo Imperial.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o contendo no officio precedente.

Dito -- Ao mesmo, significando-lhe, que não tendo sido derogadas as disposições dos Artigos 1.°, 2.°, 3.° do Capitulo 5.° da Lei Provincial n. 43 de 10 de Junho de 1837 obrou em regra mandando continuar a arrecadação da matricula das Aulas da Provincia designadas no citado Artigo 1.° da Lei.

Dito -- Ao mesmo, partecipando-lhe que tendo a Presidencia approvado a nomeacão que fez o Presidente da Camara Municipal de Nazareth, do Cidadão Francisco de Paula Fereira de Andrade, para reger intirinamente a Cadeira de primeiras Letras d'aquella Villa, que se acha vaga, cumpre que faça abonar ao nomeado os vencimentos que por lei lhe competirem em quanto não for a referida Cadeira devidamente provida.

Dito -- Ao Presidente da Camara Municipal de Nazareth, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Comandante Superior da G N. do Recife, significando-lhe, que, convindo que o serviço da Guarnição não venha somente a recair sobre os Guardas Nacionaes que não são Empregados Publicos, lhe ordena que faça cassar as despencas concedidas pela Presidencia aos differentes Empregados Publicos, e bem assim aos Commissarios de Policia, afim de coadjuvarem o mesmo Serviço nos Domingos. Dias Santos e feriados.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca communicando-lhe que a Presidencia tem mandado cassar as despensas do Serviço da G. N. concedidadas aos Commissarios de Policia actuaes, os quaes deverão em quanto não forem substituidos por outros tirados da lista de reserva, coadjuvar o Serviço da Guarnição nos Domingos, Dias Santos, e feriados.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe que pode satisfazer a requesição que lhe fez o Inspector do Arsenal de Marinha, dos esteios que se poderem dispensar, tirados das differentes Pontes, pagando-as pelo valor que justamente merecerem.

Dito -- Ao Director do Liceo, approvando a nomeação do Cidadão Porfiro da Cunha Moreira Alves para substituir intirinamente na Cadeira de Gramatica Latina do Bairro da Boa-vista, o respectivo Professor que se acha doente.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria -- Nomeando o Coronel Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis para Instructor Geral da Guarda Nacional do Municipio do Cabo.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, communicando-lhe a nomeação de que trata a Portaria anterior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Perante o Conselho extraordinario de que tracta o Art. 22 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1832, se procederá a nova arrematação dos medicamentos precisos ao Hospital Regimental; por isso que o actual Arrematante, pela má qualidade dos remedios fornecidos, tem rivalidado o contracto celebrado a 4 de Fevereiro do corrente anno. O Commandante das Armas convida pois ao Srs. Phermaceuticos residentes nesta Capital, a comparecerem na secretaria Militar as 10 horas da manhã do dia 6 do mez vindouro, onde se celebrará novo contracto, como é expresso no referido Art.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 27 de Junho de 1840.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 16 do passado.

Officio -- Ao Exm. Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres enviando-lhe, em cumprimento da ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 11 de Maio p. findo a quantia, de 23:445$684 rs. emportancia de um por cento de Armasenagem addicional arrecadado na Alfandega da Corte no mez d'Abril antecedente, na de Paranaguá em Dezembro, e Janeiro ultimos, e na Cidade de Santos em Março deste anno, em duas Letras a 60 d|v de Libras Sterlinas 1479,,11,,2, do saque de Adolfo Schramm, abonado por Gaspar de Meneses Vasconcellos de Drumond, sobre Coeworth Powell & Precor, de Libras Sterlinas 1500,,-,,-,, do saque de N O. Bieber, abonado por João Maria Seve sobre Cairn & Téls.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo-lhe para expedir as suas ordens ao Comandante do Vapor Paraense para vir receber da Thezouraria e levar ao Thesouro Publico Nacional dous caixotes com Notas de 10U000 rs.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fasenda para entregar a N. O Bieber & C. a quantia de 11:803U258 rs correspondente a mil e quinhentas libras Sterlinas ao cambio de trinta e meio dinheiros Sterlinos por mil reis valor de huma Letra á 60 d|v sacada com abonação de João Maria Seve sobre Cairn & Tels, a favor do Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres.

Dita -- Ao mesmo para entregar tambem a Adolfo Schramm a quantia de 11:642U426 rs. correspondente a 1.479 Libras Sterlinas onse chellins, e dous dinheiros importancia de outra Letra, que ao mesmo cambio e ao mesmos dias vista sacou com a abonaçam de Gaspar de Meneses Vasconcellos de Drumond sobre Coeworth Powell & Prejor a favor tambem do Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELACAÕ.

Sessão do dia 30 de Junho de 1840.

Na Appellaçam Civel do Juizo de Direito da Comarca do Sobral, Appellado Manoel Moreira da Silva e Appellante Ignacio Gomes Parente, Escrivam Chaves, foi julgado pela reforma da Sentensa appellada;

Na Appellacam Civel do Juizo de Direito da Comarca de Goianna, Appellante Estevão Cavalcanti d Albuquerque, e Appellado Severino José Carneiro; Escrivão Ferreira, foi julgado pela confirmação da Sentença recorrida

Na Appellaçam Civel do Juiso de Direito desta Cidade, Appellante Luis Amable Dubourq, Appellado Antonio Gomes Villar Escrivam Ferreira, se julgou pela confirmação da Sentença appellada.

Os Embargos de Antonio Florencio Ferreira Magalhães contra Maria Marques da Costa na Appellaçam Civel do Juiso de Direito a comarca de Sobral Escrivam Posthomo; forão recebidos e reformados os Accordãos embargados.

Na Appellaçam do Juizo de Direito desta Cidade, Escrivam Chaves, Appellante João Severino do Rego Barros e Appellados D. Ignez Brites de Mello, e João Francisco do Rego Maia: foi julgado nullo o processo de fl. 38 em diante.

Na Appellaçam Civel da Comarca de Nazareth, Appellante Joaquim d'Albuquerque Mello, e Appellado Francisco Gomes da Cunha Escrivam posthomo se julgou pela Confirmação da Sentença appellada.

Na Appellaçam Civel do Juizo de Direito desta Cidade; Appellante, João Francisco dos Santos Siqueira: Appellado Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo; Escrivão posthomo: se julgou pela reforma da Sentença.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no corrente mez de Junho.

Direitos de 15 por 100	85:289U450
Ditos de 50 por 100 de bebidas espirituosas	6 497U201
Ditos de 50 por 100 da polvora	2:008U125
Dito de 30 por cem do chá	216U000
Reexportação 2 por 100	15U525
Expediente de 1 1|2 por 100	8:879U981
Armasenagem de 1|4 por 100	196U175
Dita anddicional de 3 1|2 por 100	20:546U236
Premio de 1|2 por 100 ao mez	1;785U668
Multas calculadas nos despachos	558U953
	125 993U314
Emolumentos de Certidões	4:680
Multas avulsas	160U000
	126:158U 94

Alfandega das Fasendas 30 de Junho de 1840.

O Escrivão da Alfandega.

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

EDITAL

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Inspector da Alfandega, faz saber que no dia quinta feira 2 do mez vindouro, se hade arremar em hasta publica, e na porta da mesma, ao meio dia, duas caixas com vinte quatro mezas piquenas, no valor de 60U000 reis, impugnadas pelo Guarda Manoel da Silva Mendonça, no Despacho por Factura, de Hermano Machters, sendo o Arrematante sujeito ao pagamento dos Direitos. Alfandega 30 de Junho 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargor

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do num. 131

PREFEITURA.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Snr. Das Partes hoje recebidas consta sómenta que fora hontem preso pelo Sub-Prefeito d'Olinda o preto Dionisio Benedicto, por ser de má couducta, e ter prendido a outro injustamente; foi solto.

Idem do dia 29.

Illm. e Exm Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o Cabo d'Artilheria de Marinha João Antonio Nepomoceno, por lhe ser apprehendido um punhal; remettido ao Commandante respectivo para o conservar preso: pelo Sub-Prefeito d esta Freguesia o portuguez José Pereira d'Azevedo, e o pardo Francisco Fernandes, por brigr; forão soltos: pela Sentinella da Ponte da Boa-vista o preto Miguel, escravo de Manoel Botelho, por estar armado de um cacete, para offender a mesma Sentinella; foi remettido ao Snr.: e pelo Sub-Prefeito da Boavista o hespanhol Domingos Garcia, por lhe serem apprehendidos uns ferros, pertencentes á um Corrieiro; foi solto; e o portuguez Joaquim Alves de Carvalho, por ter dado uma bofetada, e sócos em um menor; foi remettido para a Cadeia.

Nada mais consta das Partes recebidas.

Idem do dia 30.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pela 1.ª patrulha do districto da Ribeira d'esta Freguesia o preto Antonio, escravo de Antonio Joaquim Pereira de Mendonça, por briga; ficou detento no Callabouço: e pela 1.ª patrulha do districto dos Afogados outro preto de nome José, escravo de José Xavier d'Oliveira, por estar fugido; remettido ao Senhor.

Nada mais consta das partes recebidas.

NOTICIAS DO RIO-GRANDE

EXTRACTOS DE CARTAS PARTICULARES.

Cidade do Rio Grande, 29 de maio de 1840.

Com a chegada do palhabote que sabio de porto alegre no dia 23, e aqui fundeou a 27 do corrente, soubemos que os rebeldes não podendo ganhar a campanha por lho impedirem nossas forças que guarnecião o Taquary, e mesmo por estar este rio muito cheio em consequencia das copiozas chuvas, regressárão ao seu antigo posto, isto he, ás immediações de Porto Alegre. Acha-se portanto a capital em sitio; antes isso do que assenhorearem-se os rebeldes da campanha, o que faria mais duradoura a actual luta. Eis, em resumo, as ultimas noticias de Porto Alegre.

(Corresp. do Despertador.)

Porto Alegre, 20 de maio.

Tendo-nos encontrado na Alagôa com o vapor, as noticias que este nos deo forão lisongeiras; com o que todos ficarão muito satisfeitos, menos em que, segundo o meo costume, as prognostiquei pela lado opposto, e quasi que me não enganei. Sim, he innegavel que cousa de mil legalistas, achando-se em pessima posição, souberão com bravura defender-se e affastar de si duplicada força rebelde; nao ha duvida que foi isto huma vantagem da maior importancia, porque, destroçada esta força, tudo estava bem disposto para, por detalhe, jamais soffrer a mesma sorte: porém, dizer-se que com isto as forças legaes tem triumphado dos rebeldes, não he exacto. Talves que, se tivesse havido huma formal e bem disposta acção em occasião opportuna, o general Jorge tivesse desbaratado os rebeldes com menos prejuiso dos defensores da legalidade. Segundo as informações que tenho, a perda foi quasi a mesma de ambos os lados O inimigo, vendo a resistencia heroica dos legaes, abandonou cobardemente o campo; porém a pessima posição em que se achavão collocados os legalistas os obrigou a repassarem logo o Taquary; pelo receio de que o inimigo voltasse com novas forças, que se achavão perto, pois que já tinhão n'essa occazião feito as junções que pertendião!!! A nossa columna, ou quasi toda a força legal de mar e terra, tem toda a sua attenção concentrada em S. Amaro (!!), além do Taquary, a onde talvez fique incommodada todo o inverno, no entanto que os rebeldes, se não todos, ao menos a maior parte, achão se já nos suburbios d'esta desgraçada cidade! Quaes as suas vistas ignora-se (ainda que muitas cousas se dizem) Deos queira que tudo isto não passe do costumado manhoso sitio!....

Porto-Alegre 22 de maio.

Tem continuado a má direccão de nossas operações, e por isso nada tem havido por ora de vantajoso á causa da legalidade. A nossa columna acha-se ainda estacionada além do rio Taquary, sem nada haver emprehendido. Os rebeldes, depois de verem talvez que lhe não era possivel passar para a campanha sem algum risco, em consequencia de ter enchido o rio, voltarão para S. Leopoldo, e por alli se achão continuando a fazer o sitio da cidade. Dizem huns que elles pertendem talvez subir a serra, outros que he para ver se a nossa columna se move do lugar onde está, para fazerem a mesma manobra do Cahy, e pôrem-se ao fresco para o campo. Eu, porém, o que julgo he que elles se conservaráõ por aqui todo o inverno, visto que os não incommodão, entretanto que mandão fazer reunir todas as pessoas da campanha, sem excepcão, para verem se no principio do verão operão com vantagem. Se a legalidade tivesse bom piloto, nada disto elles poderião fazer, porém com o nosso descanço não só farão o que digo, mas até muito mais. O resultado de tudo isto he estarmos continuamente na trincheira, rondas, caixão, &c. Tem havido estes dias bastantes receios de ataque ás trincheiras, o que muito nos tem incommodado. A ordem do dia da acção do Taquary, está bastante fria, e pouco imparcial (segundo dizem) João Nepomoceno com o seu batalhão cobrio-se de gloria. Portárão-se tambem com muita bravura, o tenente coronel José Joaquim de Andrade Neves, o brigadeiro Felippe Nery, o major Padilha (este foi gravemente ferido, mas vai escapo da morte), e o major allemão do 1.° batalhão, &c., &c.

O plano de operações que se adoptou foi magnifico; elle teria produzido os melhores resultados se houvesse sido pontualmente executado. Nunca a legalidade esteve em tão boa posição para triunfar da anarchia; mas, infelizmente, nunca ella teve tanta falta de quem bem a dirigisse. A barca, como deve saber, foi ao Rio a requisitar piloto mais habil, e Deos queira que o governo nos mande desta vez o homem de prestigio que já por vezes tem dado provas de que tem habilidade para estas empresas. A deos meu amigo, não posso dizer-lhe mais, porque está a sahir o palhabote.

EXTRACTOS DE PERIODICOS.

Rio-Grande, 13 de maio.

Remetto a Vm. a copia inclusa das instrucções que tenho expedido nesta data, a fim de evitar o commercio clandestino dessa cidade com os rebeldes, para que Vm. lhe dê execussão por sua parte. Deos guarde a Vm. Palacio do Governo em Porto Alegre, 24 de abril de 1840. -- Saturnino de Souza e Oliveira. -- Sr. juiz de direito chefe de policia do Rio Grande.

Providencia para por termo ao commercio clandestino que os traficantes alimentão para os lugares occupados pelos rebeldes, illudindo as autoridades com figurados destinos.

I. Não será permettido sahir desta cidade nenhuma embarcação de boca aberta, sem previa licença do chefe de policia da mesma em que se declare o seo destino, qual a carga, o mestre e o dono.

II. Para esta licença se apresentará hum requerimento, em o qual se mencione o numero da canoa ou embarcação, a carga que conduz, para onde para que fim, e a quem pretences tanto esta como aquella.

III O dono dos generos, ou aquelle que os despachar, prestará juramento no juizo de paz da cidade do Rio Grande, sobre a verdade do expendido em seo requerimento, e e desta forma será a licença cumprida, ficando archivado no mesmo juiso o requerimento e forma de juramento.

IV. Esta licença será rubricada pelo inspector da alfandega, quando for para sahida de embarcação, o qual mandará conferir o despaxo na mesma embarcação, antes de largar ao seu destino.

V. Os generos que sahirem por terra serão licenciados da mesma forma, porem será apresentada ao commandante da guarnição, que a rubricará, mandando fazer a conferencia na trincheira

MELHOR EXEI

VI. Os generos despachados deveráõ ser apresentados, ao chegarem no seu destino, á autoridade que a licença indicar, o que se fará certo neste juizo, no prazo que a mesma licenca marcar.

VII. Depois da publicação destas providencias, todas as embarcacões miudas que forem encontradas sem a indicada licença, reputar-se-hão empregadas em contrabando, e como taes serão apprehendidas, e remettidas á alfandega, e os patrões ou donos processados como desobedientes.

VIII. Aquelles que tendo sahido com despachos não se apresentarem no termo marcado, segundo o artigo 6º, serão punidos como desobedientes; e aquelles que se verificar terem tomado differente destino do manifestado e jurado, serão processados como perjuros, bem como nos outros casos em que perjurarem.

IX. Os inspectores de quarteirão, os officiaes de justiça e as patrulhas, vigiaráõ sobre o cumprimento destas providencias, e qualquer outra pessoa denunciará por escripto, ou em segredo o que interessar a este respeito, e a autoridade examinará e dará immediatas providencias. E para que todos estejaõ em dia com este objecto, o juiz de paz fará publicar semanalmente as licenças que tiverem sido concedidas e cumpridas, para onde, e o termo, que lhes marcou.

X. Para melhor se saber as embarcações miudas qua tem sahido sem despacho, o juiz de paz as fará numerar e matricular em livro proprio, e será permittido a qualquer ir examinar se esta ou aquella embarcação obteve licença para sahir do porto.

XI. Ficaõ isentas da obrigação imposta nos artigos 6 e 8, as pessoas que obtiverem licenças para remetterem pequenas miudezas para familias legaes e sem suspeita, que por necessidade residaõ em lugares occupados pelos rebeldes, limitando-se estas miudezas a poucos artigos de comestiveis e vestuario para a mais urgente necessidade, seguindo-se comtudo na concessão dellas tudo o mais estabelecido nestas instrucções.

Não se entende esta disposição com as embarcações do serviço dos hiates e outros barcos de maior porte. Palacio do governo, em Porto Alegre, 21 de abril de 1840. -- Saturnino de Souza e Oliveira. (O Mercantil.)

A causa da legalidade vai de dia a dia obtendo rapidos melhoramentos na campanha; em qualquer lugar onde se apresentaõ suas forças vê-se o inimigo constrangido a fugir vergonhosamente, e a ceder as palmas da victoria aos briosos defensores da nação brasileira. O general Labatut asseguraõ estar nas immediações de Porto Alegre, com huma força de 2,000 homens, deixando a provincia de S. Paulo e S Catharina, livre das depredações dos rebeldes, e não tardará que elle, reunindo-se ás forças da provincia, faça ver aos rebeldes que o Brasil já não póde soffrer por mais tempo hum punhado de velhacos que pretendem enriquecer á custa das desgraças publicas. No Estado Oriental temos já não pequena reunião: differentes partidos legaes cruzaõ a campanha por ordem de seus chefes, para dispersar as reuniões dos rebeldes e bater suas partidas, o que temos conseguido, sem perigar huma só pessoa. Por onde andaráõ a esta hora Canavarro, Bento Gonçalves, Crescencio e outros? Talvez correndo para não serem batidos por Loureiro, em quanto o matreiro do Bento Manoel está a duas amarras colhendo em santo ocio o fructo dos seus trabalhos. ------- (Idem.)

-- 20 de Maio.

Illm. e Exm. Sr. -- Sabendo que o coronel dos rebeldes Pedro Vieira, encarregou ao tenente coronel dos mesmos rebeldes, Camillo dos Santos Campello, do commando das reuniões que havia mandado fazer nos districtos ao sul de Camaquan, e que já tinha nos suburbios da estancia do Vicente Lucas huma força reunida que se regulava para mais de 100 praças; mandei o tenente-coronel Francisco Antonio de Menezes, com 140 praças escolhides, fazendo marchas occultas para ver se a batia, e não pôde conseguir pelos motivos que aponta na parte que me deo e da qual junto remetto a V. Ex. a copia; porem, sempre fez o que lhe foi possivel, em prova dos bons desejos que tem de ajudar o triumphar a causa da legalidade. He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Ex. que Deos guarde. Acampamento no Rincão dos Touros, 12 de Maio de 1840.

Illm. e Exm. Sr. Manoel Jorge Rodrigues, general, commandante em chefe do exercito. -- João da Silva Torres, comandante superior da guarda nacional.

-- Illm. Sr. -- Tendo-me V. S. ordenado que passasse ao outro lado do rio S. Gonçallo com 140 praças da primeira brigada do commando de V. S., para bater huma força rebelde que existia sobre as immediacões da villa do Piratiny, ao mando do intitulado tenente coronel Camillo dos Santos Campello; tendo de levar ao conhecimento de V. S. em resultado de minha commissão, que, passando o dito rio S. Gonçalo no dia 4 do corrente, fiz as marchas de noite, occultando-me de dia o quanto me era possivel, afim de não ser descoberto não só dos moradores da campanha, como dos inimigos que em pequenos grupos vagáraõ pelo campo. Na noite de 6, pondome em marcha, em direcção ao passo do acampamento no Piratiny, pela escuridão da noite, escabrosidade do terreno e continuadas chuvas que houve, durante toda a marcha, perdeose-me hum soldado que flanqueava a força, tendo este o infortunio de ser no dia seguinte prisioneiro pelo inimigo, ficando com este acontecimento todo o inimigo sabedor da existencia de nossa força naquelle logar, e por consequencia se acautelou. Segui, comtudo, a procurar o inimigo até á estancia do Espirito Santo, e obtendo alli noticias que elle se tinha retirado para além da serra das Asprezas, e não me sendo possivel seguil-o mais, em razão da grande distancia em que se achava e do máo estado da cavalhada, resolvi retirarme, e mandar o capitão David Pereira Machado com 70 praças seguir na direcção do Rincão do Pendiz, passando o arroio Piratiny Chico, para ir pela parte opposta do mesmo, em direitura ao passo dos Canudos, a perseguir alguns rebeldes que por ali hovesse

Tomando eu a vereda do passo do Piratiny Grande, e sendo-me ali informado que na caza do Joaquim Gomes, junto á serra immediata á capella do Serrito, existia huma partida de vinte rebeldes, commandada pelo tenente Manoel Correa, e carregando-os obtive ficarem mortos o intitulado tenente Correa e outro, escapando-se os mais que foraõ perjuros, e não se poderaõ agarrar pela proximidade da serra em que se entranháraõ, resgatando-se neste mesmo acto o soldado que, na noite de 6, se havia perdido, tomando-selhes cem cavallos (destes sete arreados), quatro espadas, 5 pistolas e 2 cartuxeiras. Sendo-me mais informado que no passo da Maria Gomes se achava outra partida rebelde, commandada pelo intitulado capitão Manoel Teixeira d'Avila Polvadeira, fui em seguida a ver se conseguia batêl-a, fazendo adiantar o capitão Antonio Antunes da Porciumcula, a fim de observar com 20 praças, indo eu logo ao seu alcance; e, chegando o mencionado capitão Antunes perto da casa do rebelde Hermenegildo Ferreira Nunes, observou que ali havia inimigo, e carregando logo sobre elle foi sentido pelos mesmos rebeldes que correraõ a pé a ganhar o matto que cerca o arroio Piratiny, sendo nesta carga mortalmente feridos de bala e espada o intitulado tenente Hermenegildo e outro, que por este motivo não são conduzidos á presença de V. S, e assim mais 2 q', mesmo baleados, se escapáraõ, atirandose a nado, e igualmente os mais se escaparaõ no mesmo arroio, deixando em nosso poder 30 cavallos (destes hum arreado) e 4 espadas. Nada mais podendo fazer recolhi-me a este acampamento no dia 11 do corrente. Não posso deixar de patentear a V. S os bons serviços prestados pelos Srs. officiaes que tive a honra de dirigir nesta digressão, os quaes se tornaõ dignos dos melhores elogios pelo muito zelo e actividade com que todos se desenvolveraõ no desempenho de suas obrigacões, fazendo conservar a precisa ordem na marcha, e mantendo a subordinação aos seus subordinados, que tambem não devem ficar no esquecimento pelo bem que se portaraõ em toda a marcha e nas occasiões de encontro com o inimigo.

Deos guarde a V. S. Acampamento no rincão dos Touros, 12 de maio de 1840. Illm. Sr. João da Silva Tavares, commandante superior da G. N. - Francisco Antonio de Menezes. (Idem)

Porto Alegre, 9 de maio.

Illm. e Exm. Sr. -- Apresso-me a ter a honra de levar á presença de V. Ex. a inclusa noticia dada pelo negociante Antonio Rafael, a qual he trazida do Estado Oriental por seu cunhado Ribas. - Deos Guarde a V. Exc. Inspecção dos arsenaes de marinha no Rio Grande, 23 de abril de 1840 -- Illm. e Exm Sr. Dr Saturnino de Souza e Oliveira, presidente da provincia. Antonio Pedro de Carvalho, capitão de fragata e inspector.

NOTICIA

« Bento Manoel mandou a Guedes que reunisse gente, e marchasse a hum ponto que marcou, onde depois se encontrou com a gente: nessa occasião recebeo hum officio de Bento Gonçalves em que lhe pedia que reunisse tudo, e o fosse soccorrer, pois do contrario tudo se perderia; que só lhe restava hum unico meio, e esse de pouca esperanca. Bento Manoel nessa occasião disse: - Não quizeraõ fazer o que eu dizia, e foraõ se meter no curral -- Entregou ahi o commando de hum corpo de oitenta homens de linha a Demetrio, a quem Guedes não quiz obedecer, e se retiraõ cada hum para seu lado, depois de Bento Manoel mandar os visinhos para suas casas, cavalhadas, etc. Bento Manoel tinha mandado fazer huma tropa, e seguia para Montevideo; dizendo, que quem tivesse medo fizesse o que elle fazia. »

Esta noticia combina exactamente com as que o Sr. chefe Grenfell havia mandado a S. Ex. o Sr. presidente, recebidas do Rio Pardo e S. Amaro; e demais apparece confirmada pelos factos, visto que até hoje Bento Manoel não tem apparecido, nem consta que esteja com forças reunidas em algum ponto da campanha, apezar das bravatas com que os chefes rebeldes inculcavaõ que elle vinha na retaguarda da nossa columna da cavallaria com 2,000, mostrando suppostos officios, e assegurando, ora que estava já na Caxoeira, ora em Rio Pardo. Varias pessoas chegadas hontem e hoje da capella, aonde já se achaõ as nossas forças da serra, e que estavaõ entre os rebeldes, informaõ que, em hum conselho que fizeraõ no dia 13 de abril, resolvêraõ difinitivamente atacar a nossa linha do Cahy pela frente e pela retaguarda no dia 30 do mesmo mez, anniversario da derreta do Rio Pardo, e que para a execução desse plano seguira o Neto para fora, passando de noite na Itapuam em huma canoa conduzido por Garibaldi, para tomar o commando da força de Crescencio, João Antonio, e Joaquim Pedro que estava em Monte Alegre: a passagem da nossa columna, determinada para o dia 26 de abril, o desguarnecimento antecipado do ponto do Maratá, a marcha da companhia de Allemães para o Parecy, aonde a encontráraõ e destroçáraõ, transtornou o plano do ataque no dia 30, e antecipou-lhes a passagem que intentavaõ abrir com esse ataque: felizmente porem sua audacia nos proporcionou o melhoramento de nossa posição; não quizeraõ retirar-se em quanto poderaõ, atacaraõ a nossa infanteria somente á margem esquerda do Taquary, foraõ repellidos com grande perda, perderaõ força moral, e o nosso exercito livre de forças á retaguarda, de novo lhes toma os passos do Taquary, e embaraça ás suas forças reunidas o ganharem facilmente a campanha. A Divina Providencia, que nos proporcionou este consideravel melhoramento vele sobre nós. (Despertador de 9 de Junho)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume; e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do proximo Julho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da primeira parte da terceira Loteria do Theatro andaõ impreterivelmente no dia 13 de Julho proximo futuro, e os respectivos Bilhetes achaõ-se á venda no bairro do Recife em as lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia velha; e no de Santo Antonio nas dos Srs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, e Basto & Costa na Pracinha do Livramento.

THEATRO DE OLINDA.

Dous de Julho, anniversario da Independencia da Bahia, se representará um novo Drama relacionado em Epocas das mais memoraveis desde 1817 até a restauração daquella Cidade, offerecido aos Illustres Academicos Olindenses, de quem o Director espera hajaõ de recitar algumas obras, para tornar mais pomposo o festejo deste dia. Representar-se-ha a Comedia do grande Xavier - Amor e Patriotismo, ou Independencia da America, - por ser em tudo analoga. Rematando o Expectaculo com o pantomimo do - Amante Estatua -, e no fim a - Caxuxa -.

O Theatro estara vistosamente armado, e os Camarotes serão gratuitos para os Srs. Academicos, na forma já indicada: sendo os dias 1, e 2 destinados para a destribuição dos mesmos, e venda dos bilhetes.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATTERRO DA BOA-VISTA, Nº 6.

O Collegio Pernambucano encerra em seu seio todos os preparatorios que a lei exige para as Academias de Direito e de Medicina do Imperio; e para aquelles alumnos que se destinam ao Commercio.

Os professores das diversas aulas são de um mérito reconhecido.

Os estatutos deste estabelecimento são francos ao público a qualquer hora.

Avisos Diversos.

O Juiz do Civel da primeira Vara desta Comarca Martiniano da Rocha Bastos está no effectivo exercicio da sobredita Vara.

O Secretario da Sociedade Apolinea aviza aos Srs. Socios, que hoje 1º de Julho haverá reunião da Sociedade para se tratar difinitivamente da Caza para a mesma: por tanto roga aos Illms Srs., queiraõ comparecer pelas 6 horas da tarde para deliberarem sobre hum assumpto tão importante.

A revizão dos pezos e medidas do Municipio do Recife, principia hoje a se fazer no lugar das Cinco-pontes, na mesma caza onde se faz a afferição.

Precisa-se de arrendar um sitio que seja perto da praca, com bastantes fructas: quem o tiver dirija-se a rua Direita por cima da paderia do Sr. Machado, no segundo andar, das nove horas até as tres da tarde, que achará com quem tratar.

A pessoa que annunciou ter um escravo para vender, o qual entende de agricultura, e lhe afiança a conducta, pode dirigirse a Camboa do Carmo D. 9.

Aluga-se uma casa no bairro da Boa-Vista, que tenha commodo para familia, quintal grande, e que tenha porto de embarque, sendo nas ruas da Gloria, S. Goncalo, e Cotovello: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua do Fogo D. 12.

Perdeu-se uma sedula de duzentos mil reis desde a rua do Vigario ate a rua da Cadeia indo do Corpo Santo para a loja de cambio, tendo-se entrado de caminho na caza dos Negociantes Calmont & C.: quem a achar e quizer ter a bondade de a restituir terá a quarta parte pelo achado, tendo em vista que recahe o prejuizo sobre um caixeiro principiante: dirija-se a rua do Vigario D. 12

--- No dia 16 do mez de Maio pp fugio um escravo creoulo de nome Clemente, com os seguintes signaes -- boa estatura, cor fula, com os dentes da frente limados, olhos grandes, barbado, com cabellos pelos peitos; levou calças e camiza de brim branco, chapeo de couro já velho. Este escravo foi remettido ao Sr. Antonio Luiz Ribeiro de Brito do sertão de Pesqueira, e foi vendido ao Sr. Belarmino de Arruda Camara: quem delle noticias der, ou o levar a rua de Agoas verdes D. 38, raceberá 50U rs.

Quem quiser carregar para a Villa de Goianna dirija-se a Fora de portas caza de Antonio Joaquim dos Santos, lado do mar.

Aluga-se uma caza terrea com duas sallas, tres quartos, quintal, e cacimba em uma das boas ruas desta Cidade; a fallar na rua da Cadeia do Recife, D. 14 3º andar

Despachaõ-se navios, tiraõ se passaportes e guias de escravos, tudo com presteza, e por preço commodo: na rua do Vigario venda D. 29 se dira.

Compraõ-se duas escravas que saibaõ perfeitamente engomar, e que não sejaõ viciosas, pagando-se até 600$ rs. por cada uma; e tambem se compraõ escravos, e recebem-se outros para serem vendidos por commissão, pertencendo porem estes á pessoas de reconhecida probidade: na rua d Agoas-verdes D. 38.

No dia 26 do pp desappareceo um molatinho de idade de 11 annos (representando muito menos idade), de nome Pedro, com os seguintes signaes mais notaveis -- orelhas grandes, com uma sicatriz no beiço inferior de uma queda que deu, e cabello corrido como de cabôclo; estava vestido com um rudaque azul, e calça de riscadinho: roga-se a qualquer pessoa, que o encontrar, ou souber onde elle exista, o pegue, e leve-o a botica do Paula, na rua Direita, que ahi será recompensado.

Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Alfandega.

MPLAR ENCONTRADO

☞ Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para andar com cavallos; no pateo do Carmo em casa de José Caetano Barbosa.

☞ George Brierly, subdito Britanico retira-se par Inglaterra.

☞ Na rua das trincheiras entrando pelo pateo do Carmo no sesto sobrado do lado esquerdo, vendem-se e fazem-se vestidos de feitio por preço commodo.

☞ Precisa-se alugar uma preta que compre e venda na rua, paga-se 10,000 por mez; quem tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um homem pardo par feitor, ou tratar de animaes, annuncie sua morada.

☞ Roga-se ao Sr. João Baptista Navarro que quando vier a praça, dirija-se a loja D. 5 da rua do Crespo lado do norte para se tratar negocio de interesse.

☞ Thomaz Hughes, retira-se desta Cidade, para Liverpool

☞ Traspassa-se o arrendamento de um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua nova, onde teve loja o francez Morim, optimo para estabelecer qualquer negocio; a tratar na rua de agoas verdes casa terrea D. 37

☞ Precisa-se de 600,000 a juros de um e meio por cento, dando-se pinhores de ouro, por pouco tempo; quem quiser dar annuncie sua morado.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a rua da praia em casa de João Thomaz Pereira.

☞ Deseja-se saber se existe nesta praca o Sr. Bernardino José Marques por apelido Farias, filho de Lisboa e natural de Massieira da Maia; na rua do Queimado D. 13.

☞ Perdeo-se no dia 29 do p. p. um botão de ouro, da rua do fogo até a Igreja de S. Pedro, tem esta firma M. M. S B.; quem o achou querendo restituir leve a rua do Livramento venda D. 9 que receberá 5000 de gratificação

☞ Torna outra vez a andar em praça, para ser arrematada pela primeira vara do Civel, o sitio chamado dos caxorres na estrada nova de Luiz do Rego; aquelle terreno não he livre, he foreiro, e se acha sujeito ao pagamento de 3 annos de foros vencidos; as custas, e execução de uma sentença de revista; cujos documentos se achão em poder do abaixo assignado, o que se faz publico para que o arrematante senão chame depois a ignorancia – Manoel Luiz da Veiga.

☞ Aluga-se uma escrava fiel, sem vicios, que cozinha o diario de uma casa, e faz todos os mais arranjos precisos de uma familia; quem a pretender dirija-se a esta Typografia que se dirá.

☞ Dia de S. Antonio furtarão as peças de ouro seguintes; um crucifixo grande de caixa, uma porção de cordão, cinco quartas de trancelim pouco mais ou menos, uma cruzeita com as pernas de igual comprimento no centro uma pedra, e de outro um diamante pequeno; quem aprehender este roubo pode entregar a Joaquim José Ferreira morador no pateo do Livramento, que receberá 50,000 de gratificação.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO a sahir com a maior brevidade, por ter o carregamento quasi concluido, o Brigue Escuna Amisade, ainda recebe alguma carga e passageiros, os pretendentes dirijão se a praça do Corpo S loja de cabos D. 5 ou com o Capitão

PARA A BAHIA a Sumaca Conceição Viajante, até 15 de Julho, ainda recebe carga, os pretendentes dirijão se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA MACEIO' o velleiro Patacho Dous Amigos, impreterivelmente até 5 de Julho; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

Leilão

☞ Que fazem Russell Mellors & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas inglezas, Quarta feira 1. de Julho as dez horas da manha, no seu armazem da rua da cadeia.

Compras

☞ Para fora da Provincia escravos, sendo moleques de 12 a 15 annos, ditos com officios, escravos com habelidades, e tambem de cor; na rua da cadeia D. 21

☞ Um taxo grande; na camboa do Carmo D. 9.

☞ Dinheiro velho carimbado, e châchan seda qualidade; nas 5 pontas D. 25.

☞ Uma preta ou parda, que tenha leite para criar; na rua de agoas verdes D. 37.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, da Loteria do Theatro, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Duas escravas de idade de 16 a 20 annos, cozinhão, engommão, cosem, e uma dellas he recolhida, dous pretos moços, mui robustos, dous moleques de 12 a 14 annos, uma negrinha de 12 annos, uma casa terrea na rua do Caldereiro, e uma meia agoa na travessa do pocinho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Dous pardos sendo um sapateiro, de idade de 20 annos, e outro alfaiate de idade de 25 annos, na rua do Vigario n 7.

☞ Um relogio de ouro de repetição, e 2 de prata com ponteiros de segundos, da-se a contento, e por preço commodo, 100 e tantas oitavas de prata em resplandores e obras proprias para se desmanchar; nas 5 pontas Decima 25.

☞ Duas libras de prata velha, uma barretina pera Guarda Nacional, uma cabra bicho com uma cria, para criar menino por ser muito mança; no manguinho venda de garapa a fallar com Manoel Caetano de Souza.

☞ Dous pretos ainda buçaes: na Boa vista, rua formosa, casas immediatas as da quina.

☞ Uma preta de angola de bonita figura, de idade de 16 annos, optima para todo o serviço de uma casa; na rua de Manoel Coco venda da quina D. 9.

☞ Um terreno com 58 palmos de frente e 120 de fundo, no quintal da ordem Terceira do Carmo; a tratar na rua da Gloria com José Apolinario de Farias, D. 13.

☞ Rapé de Lisboa chegado ultimamente em libras a 2600, e as oitas a 30 réis; na quina da rua do Cabugá loja de serigueiro.

☞ Taboado americano e da suecia de superior qualidade, de meia a 3 polegadas de grossura, e arcos do Porto para barricas, por preço commodo, no forte do matos armazem do Vianna.

☞ Seis milheiros de tijolos de alvenrria grosso, 6 ou 8 ditos de tapamento de muito boa qualidade; na rua do Queimado loja Decima 11.

☞ Dous relogios, um inglez de boa qualidade, fabrica coberta, bom regulador e trabalha sobre dous diamantes, com mole de parar, e outro de sabonete; a historia da creação do mundo, sistema Britanico da educação, arte ingleza, por Siret, historia de Bonaparte; na rua da Penha loja D. 25.

☞ Uma preta de idade de 25 annos, de nação cabinda, boa quitandeira, e de boa figura, a vista do comprador se dirá o motivo; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Algodão da terra em porção por preço commodo; na rua do Queimado D. 2.

☞ A armação de uma venda com seus pertences, na povoação de N. S do O de Ipojuca, pouco distante da praça, em um dos melhores lugares; a tratar no largo do Terço venda D 4.

☞ Uns arreios de selim em bom uzo; na praça da Independencia n. 13.

☞ Superior arroz branco e vermelho, em alqneires e a retalho pela medida velha; na rua do Rangel D 14.

☞ Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente, e 1500 de fundo. pagando 30 rs o palmo de foro, todo ou a retalho; e um escravo ainda moco, bom canoeiro; na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Botins de Lisboa, meis ditos, focos, sapatos a botinados, ditos de entrada baixa, ditos inglezes para iverno, ditos americanos e francezos de uma e duas solas, ditos de lustros para homem e senhora, ditos de setim, duraque, e marroquim, chinellas razas para homem, sapatos de marroquim para homem superior rapé de Lisboa muito fresco, pennas de secretaria, e mais inferiores, alfinetes de ferro, e ditos de bronze de todos os tamanhos, tudo por preço commodo; na rua da cadeia loja de miudezas D. 4.

☞ Uma escrava creoula, muito moça, com algumas habelidades; na rua da Aurora casa de João Francisco Santos de Siqueira, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

☞ Uma escrava creoula de idade de 20 annos, optima engommadeira, cose, faz renda, cozinha o diario de uma casa, e tambem vende de boceteira; na soledade confronte o Palacio do Sr. Bispo, onde tem duas casas de calsada alta, na primeira de rotulas.

☞ Rapé de Lisboa de superior qualidade, em libras, meias ditas, e oitavas; na rua do Collegio, loja da quina junto ao Passo.

☞ Uma canoa bem segura, de boas madeiras com corrente e feixadura de ferro, carrega 900 tijolos de alvenaria grossa, uma quartola de mel de furo; na serraria do Cardial

☞ Um selim em bom uzo; na rua do encantamento armazem da assucar n. 14.

☞ Um pardo moço de bonita figura, he serrador, e uma preta de todo o serviço, lava de sabão, engomma, e cozinha o diario de uma casa; a fallar com José Higino de Miranda.

☞ Barris grandes com vinho tinto do Porto, e malvasia, e barricas com pregos caixaes algumas com pouca avaria, e dous arados de ferro patente, muito leves, e duas rodas fortes para carro; na rua da cadeia velha D. 18

☞ 80 pipas infeixadas, proprias para se levantarem, e servem para agoa-ardente, e pipas desmanchadas proprias para os tanueiros fazerem ancoras; no beco do Monteiro armazem de assucar junto a casa do Sr. Luiz Gomes Ferreira.

☞ Uma duzia de cadeiras de assento de palhinha americanas, uma comoda com carteira, uma comoda, de jacarandá com 3 gavetas pequenas e 4 grandes, uma estante de cedro com portas de vidros, para guardar louça ou papeis, duas canteiras, duas bancas de jacarandá, uma mesa de jantar, uma marquza grande de condurú com armação para cortinados, uma jarra vidrada, uma cadeira de braços de jacarandá; no atterro da Boa vista D. 15.

☞ A loja de livros na travessa do Rozario, que foi do fallecido João Nepomuceno de Mello, um molato de idade de 25 annos, para fora da provincia, ou para o sertão, uma morada de casa terrea D. 12 defronte do Quartel de Policia, que rende mensalmente 12000; a tratar com José dos Santos Neves, na rua do Crespo D. 9.

☞ Um par de lustros de cristal para cima de banca, couza muito elegante e muito propria para ornar um salão de uma sociedade, e castiçaes de casquinho com mangas, por um preço muito commodo; na rua nova D. 6 loja de João Cals.

☞ Um forte pianno, com musica e metrenome, dous violões em suas caixas, com methodos e diapasson; na loja franceza de Sain-Martin.

☞ Uma casa terrea de 3 portas, com 4 quartos, livre e desembarassada, sita no atterro dos afogados do lado do norte, e uma escrava ladina, de bonita figura, vendedeira de miudezas; nas 5 pontas D. 65.

☞ Diversas musicas para pianno, com methodo para cantoria por Rodolphe, com acompanhamento, dito para aprender pianno, colleçoens de operas de Russine e Beline, overturas de duas e 4 mãos de ditos, quadrilhas novas não só para piannos como para pequenas orquestas, valsas modernas, overtura do Pirata, fantesias de mercadante, Erez e Adam, e outras musicas modernas chegadas de frança pelo navio Provence, que hião para o Rio de Janeiro, tudo por preço commodo; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Uma cama de angico, nova e de muito bom gosto; na rna do caldereiro D. 3.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se a os Srs Sub-Prefeitos e authoridades policiaes, e pessoas particulares a aprehenção de um escravo dos signaes seguintes; fugio no dia 29 do p. p., de nome João, de nação angola, estatura regular, bastante preto, cheio do corpo, de idade de 22 annos, sobrancelhas bastantes feixadas, olhos regulares, beiços dobrados, dentes alvos e limados, mãos e pés pequenos, sendo o principal signal em se brigando com elle ficar bastante bicudo, e franzir as sobrancelhas, levou vestido camisa de madapolão, e calças de brim branco trançado; quem o pegar leve a rua da cadeia loja de chapeos n. 42, que será recompensado.

☞ Em 19 do p. p pelas 7 horas da noute fugirão de Bebiribe do sitio do Major Felippe Duarte Pereira, dous negros com os signaes seguintes; Miguel, de nação congo, bastante alto, pés grandes, pernas compridas, os dentes da frente abertos, levou vestido camisa de baeta encarnada com mangas curtas, ja uzada, seroulas de algodão ja rota; Luiz de nação congo, baixo, grosso, pés pequenos e grossos, com as unhas meias levantadas dos sabugos, pernas curtas, um dos dedos polegar das mãos sem unha, e quando falla he rindo-se, levou vestido camisa de baeta encarnada de mangas curtas ja uzada e seroulas de estopa; quem os pegar levem-os ao dito sitio, ou no atterro da Boa vista sobrado D. 14 no segundo andar, que será recompensado.

☞ Desapareceo no dia 8 de Janeiro do corrente anno, um escravo de nome Thomaz, de nação angola, bem fallante que parece creoulo, de idade de 40 annos, tem um calombo na testa, muito fullo, rosto comprido com bastantes marcas de bechigas bucheixas meias puchadas para dentro, e as pernas arquiadas; roga-se a todas as anthoridades policiaes, e capitães de campo de fazerem todas as deligencias para o capturarem; o abaixo assignado tem por informações que o dito escravo se acha a coitado em uma casa fora da praça, motivo porque declara que nada exige da pessoa que o tem, unicamente o preço de 300,000 o quanto deo por elle, e sendo paga esta quantia não procederá contra essa pessoa; quem a pegar leve a rua do trapiche D. 14. – José Verissimo da Rocha.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico, que comprou no dia 28 de Maio uma escrava de nome Theodora, do gentio de angola, ja bastante ledina, a Luiz José da Rocha, e este a ouve por compra a Francisco de tal Camboim, e foi o primeiro Sr. Rufino de tal morador em Olinda, e no dia 19 do passado Junho, indo dita escrava as duas horas da tarde levar a escola na rua estreita do Rozario, duas meninas filhas do abaixo assignado, desapareceo levando com sigo 2000 em sedulas para trocar, tem os signaes seguintes; baixa, secca do corpo, um tanto corcovada, que no andar se percebe; nos dedos grandes dos pés, em um tem um talho ja sã o pé da junta, e no outro está com uma ferida ainda aberta ao pé da unha do mesmo dedo grande; levou vestido de chita preta novo, panno da costa azul com listras brancas ja uzado, contas pretas no pescoço, e argolas lisas nas orelhas cobertas de preto, levou mais outro vestido de cassa encaruada ja velha com pafos nas mangas, e bicos nos punhos; quem a pegar leve a rua do fogo D. 3, que será recompensado. – João Paulo Xavier de Salles.

☞ No dia 30 do p. p. fugio uma preta de nação benguella, de nome Benedicta, falla bem portuguez, representa 35 annos de idade, testa pequena, olhos grandes e vivos, nariz bem feito, com uma pequena sicatriz abaixo do sobr'olho, peitos pequenos, estatura regular, secca, pés pequenos e bem feitos, foi vestida com uma camiza de algodãozinho nova, vestido de chita, levando outro de sobresselente, gargantilha de coral e argolas de ouro no pescoço; esta preta pertenceo a Fernando Be enote, e foi vendida a poucos dias pelo Sr. João Frederico de Abreu Rego, ha alguma razão para suporse que esta escrava está amisiada em Tigipió; quem a pegar leve a rua da roda D. 10 no segundo andar, que será recompensado

☞ No dia 10 de Maio fugio uma escrava de nome Joaquina, creoula, de idade de 30 annos, tem os dedos grandes dos pés um tanto abertos, os calcanhares tem varias lascaduras de calor de figado, tem o vicio de fumar, levou saia de riscado, panno da costa, e mais um panno fino preto; quem a pegar leve a Joaquim Soares Correia que será recompensado.

☞ Auzentou-se no dia 6 de Janeiro, um prete de nome Antonio, conhecido por Fortuna, de nação cacange, de idade de 26 annos, altura proporcional, bem fallante, parece creoulo, e por isso he de presumir que se intitule forro. tem pannos pelos rostos e pescoço, e nas nadigas uns calombos procedidos de assoutes, por cauza da mesma graça que tem de fugir, quando falla gagueja alguma cousa expecialmente tendo raiva, e foi visto a 15 dias em Olinda; roga-se ao Sub-Prefeito, e Capitães de campo da mesma Cidade, hajão de o prender e mandar levar na Magdalena, sitio de Miguel Correia de Miranda, que satisfará toda a despesa com generosidade

☞ A 3 semanas desapareceo um escravo molatinho de nome Izequiel, baixo, cabeça grande, algum tanto reforçado, cor alvacenta, com algumas manchas de bechigas na cara, levou calças e camisa branca, e chapeo preto de seda: quem o achar, ou o tenha em sua casa, pois elle talvez se tenha intitulado forro, queira levar ou mandar a casa de Luiz Rodrigues Sette na ponte velha da Boa vista.

RECIFE NA TYP. DE M. . F. – 1840